



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO 3.941/2020

### **Altera a Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Hospital Monsenhor José Locks e dá outras providências.**

CONSIDERANDO a substituição do Diretor do Hospital Monsenhor José Locks, que integrava a Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Hospital Monsenhor José Locks criada pelo Decreto Municipal **3603/2019**, conforme Comunicação Interna nº 046/2020, datada de 29/04/2020;

O Prefeito do Município de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, inciso IX, da **Lei Orgânica** Municipal, DECRETA:

1. O artigo 3º, III, do Decreto Municipal **3603/2019** passa a vigorar com a seguinte alteração:

III - representando o Hospital Monsenhor José Locks:

a) Scheyla Vandresen Froese, inscrita no CPF (*cpf ocultado*).

2. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista, 30 de abril de 2020.

<b>Daniel Netto Cândido</b>
-----------------------------

Prefeito Municipal
--------------------

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/06/2020*